



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 12/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08835/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **L&G SOLUÇÕES ESTRUTURADAS LTDA**, com sede na Rua Augusto Zanini, n.º 554, no bairro Jardim Recreio, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 39.843.880/0001-01, neste ato representada pela Sra: **LILIAN REGINA DE OLIVEIRA TROVO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.091.134-8 SSP/SP e do CPF n.º 212.435.748-44, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 08835/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 0122/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º 12/2025, na Cláusula II item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 08835/2024.

LEG SOLUCOES
ESTRUTURADAS
LTDA:39843880
000101

Assinado de forma
digital por LEG
SOLUCOES
ESTRUTURADAS
LTDA:39843880000101
Dados: 2025.04.15
07:56:01 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº012/2025 por mais 90 (noventa) dias, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 247-248 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

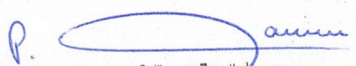
2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 012/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

2.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 15 ABR. 2025

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


Guilherme Zanotto Launno
ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

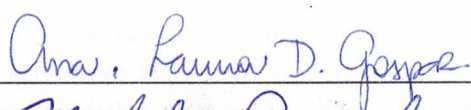
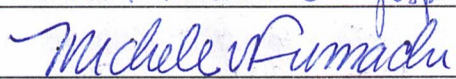
Pela Contratada:


L&G SOLUÇÕES ESTRUTURADAS LTDA
LILIAN REGINA DE OLIVEIRA TROVO

LEG SOLUCOES
ESTRUTURADAS
LTDA:39843880
000101

Assinado de forma digital
por LEG SOLUCOES
ESTRUTURADAS
LTDA:39843880000101
Dados: 2025.04.14
15:36:17 -03'00'

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 012/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º08835/2024, firmado em 15 ABR. 2025